

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DO
PROCESSO SELETIVO Nº 005/22**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 alterada pela Lei Municipal nº 435/01 e por meio do Departamento Municipal de Administração, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do **GABARITO OFICIAL** da prova objetiva realizada em 06 de novembro de 2022, para fins de contratação de '**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**', sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), tudo conforme disposto no Edital de Processo Seletivo nº 005/2022:

Leia-se como segue e não como constou na publicação do Diário Oficial do dia 07 de novembro de 2022:

1- GABARITO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Questões/Alternativas				
1	a	b	c	d
2	a	b	c	d
3	a	b	c	d
4	a	b	c	d
5	a	b	c	d
6	a	b	c	d
7*	ANULADA			
8	a	b	c	d
9*	ANULADA			
10	a	b	c	d
11	a	b	c	d
12	a	b	c	d
13	a	b	c	d
14	a	b	c	d
15	a	b	c	d
16	a	b	c	d
17	a	b	c	d
18	a	b	c	d
19	a	b	c	d
20	a	b	c	d

* A questão 07 foi anulada portanto, considerando pontuação para TODOS candidatos.

*A questão 09 foi anulada portanto, considerando pontuação para TODOS candidatos.

2- DOS RECURSOS

2.1- O prazo para interposição de Recurso é de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposto na Cláusula VII – DOS RECURSOS – item 1 do Edital de Processo Seletivo nº 005/22.

OBS: O candidato poderá interpor Recurso, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

2.2- O recurso deverá ser interposto à Presidente da Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, através de petição escrita digitalmente e enviada para o **email:** inscricaoeletivo@cajati.sp.gov.br acompanhado das razões, que determinará o seu processamento, caso cabível. Nele deverá constar o nome do candidato, seu número do documento de identidade (RG) e o questionamento pertinente. A resposta ao Recurso será enviada no mesmo e-mail o qual foi recorrido.

2.3 Admitido o recurso, a Comissão Organizadora decidirá pela reforma ou manutenção do ato recorrido.

2.4- Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

2.5- No caso de deferimento de algum recurso, será feita nova publicação do Gabarito Oficial com as alterações necessárias.

Cajati (SP), 10 de novembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05AB-7EB4-5A49-F382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 10/11/2022 17:48:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 10/11/2022 17:48:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/11/2022 11:01:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05AB-7EB4-5A49-F382>